



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0653, de 09 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando Memorando nº 01/2016 - Comissão, datado de 04.05.2016,

RESOLVE

prorrogar até 07.08.2016, a vigência da Portaria nº 1738, de 08.10.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor